



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.200/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadros de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0201.0000029/2021-26, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo, no qual solicita o direito ao 3º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 12/08/2013 a 11/08/2018, de serviço público ininterrupto;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12/08/2013 a 11/08/2018, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/06/2021 10:45:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003012/2021-60**.